

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 735/2026
AGSUS.022750/2026-80

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para o Evento: Reunião Ordinária do CONDISI Xavante, nos dias 27 a 29/10/2026, em Campinápolis/MT.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 17h59 de 18/09/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 17/09/2026 a serem encaminhadas pelo e-mail	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 4º, inciso I do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE APOIO

ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 53 participantes
			QTD
1	CANETA ESFEROGRÁFICA - TINTA AZUL. Caneta esferográfica, corpo em material plástico resistente, ponta média de 1,0 mm, escrita na cor azul. Caixa com 50 unidades.	Unidade	1
2	CANETA ESFEROGRÁFICA - TINTA PRETA. Caneta esferográfica, corpo em material plástico resistente, ponta média de 1,0 mm, escrita na cor preta. Caixa com 50 unidades.	Unidade	1
3	BLOCOS DE ANOTAÇÕES SIMPLES. Bloco de anotações simples, sem pauta, medindo aproximadamente 18 x 25 cm, contendo 50 folhas em papel offset com gramatura 75 g/m ² , acabamento em espiral e capa em material resistente.	Unidade	53
4	PAPEL SULFITE A4 - 100 UNIDADES. Papel sulfite branco, formato A4 (210 mm x 297 mm), alcalino, gramatura de 75 g/m ² , destinado à impressão e reprodução de documentos em impressoras a laser, jato de tinta e copiadoras. Acondicionado em resmas contendo 100 folhas, embaladas em material resistente à umidade. Resma com 100 folhas.	Resma	1
5	LÁPIS PRETO. Lápis preto, graduação HB (nº 2), apontado. Corpo sextavado ou redondo, confeccionado em madeira de reflorestamento ou material equivalente. Mina de grafite resistente à quebra e de fácil apagamento. Pintura e componentes atóxicos, com identificação de graduação impressa no corpo. Caixa com 100 unidades.	Unidade	1
6	BORRACHA. Borracha escolar branca, Nº 20, confeccionada em borracha sintética ou material equivalente, isenta de PVC e substâncias tóxicas, indicada para apagar escrita a lápis grafite, com dimensões aproximadas de 40 mm x 20 mm x 10 mm. Embalagem com 60 unidades.	Unidade	1
7	PINCEL ATÔMICO – VERMELHO. Pincel atômico na cor vermelha, com corpo em material plástico resistente, ponta de feltro chanfrada, tinta permanente de secagem rápida e resistente à água, indicado para escrita e marcação em papel, papelão, cartolina e materiais similares.	Unidade	1

8	PINCEL ATÔMICO – VERDE. Pincel atômico na cor verde, com corpo em material plástico resistente, ponta de feltro chanfrada, tinta permanente de secagem rápida e resistente à água, indicado para escrita e marcação em papel, papelão, cartolina e materiais similares.	Unidade	1
9	PINCEL ATÔMICO – AZUL. Pincel atômico na cor azul, com corpo em material plástico resistente, ponta de feltro chanfrada, tinta permanente de secagem rápida e resistente à água, indicado para escrita e marcação em papel, papelão, cartolina e materiais similares.	Unidade	1
10	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML EM PACOTE COM 100 UNIDADES. Copo descartável para água, confeccionado em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), na cor branca ou translúcida, com capacidade nominal de 180 mL, resistente à deformação durante o uso, com bordas arredondadas, acondicionado em embalagem contendo 100 unidades.	Unidade	3

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	EVENTO 53 participantes
11	Serviço de alimentação	Calcular a quantidade para 03 dias de evento servidos em 02 turnos para 53 participantes. Cardápio solicitado: Sucos naturais de frutas com gelo sem adição de açúcar: goiaba, laranja; Bebidas: Água gelada com rodela de limão, hortelã e gengibre, Chás gelados naturais (como chá verde ou chá de hibisco sem açúcar; Itens: bolo de laranja, sanduíche natural, salada de fruta, pão com recheio de frango, canjica; Tapioca com manteiga e ou queijo; café, leite e chá; Frutas: banana, maçã e melancia. Horário de fornecimento: 08h30 16h00

		Observações: A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos.
--	--	--

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

- 3.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2026**, ou até a entrega integral dos materiais e/ou a prestação total dos serviços contratados, o que ocorrer primeiro.
- 3.2. A vigência contratual poderá ser prorrogada, excepcionalmente, mediante **termo aditivo**, desde que haja prévia justificativa da necessidade administrativa, demonstração da vantajosidade da contratação e disponibilidade orçamentária para o exercício correspondente, observadas as disposições do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: **xx/xx/xxxx**

Endereço: **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.
- 5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 17h59 do dia 18/09/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia xx/xx/xxxx**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002

